

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.179, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, de que trata o Decreto nº 3.031, de 19 de junho de 2019.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.031, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO as alterações de representantes dos órgãos do Poder Executivo decorrentes do encerramento e início de mandato,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, quanto aos representantes do Poder Executivo, nos seguintes termos:

	Órgão/Classe/Entidade	Representante	Função
PODER EXECUTIVO	Departamento de Administração e Planejamento	Silmara Terezinha Brambilla Strassburger	Titular
		Michel Martinazzo	Suplente
	Departamento de Viação e Obras	Alcides Severo	Titular
		Gilmar Gaviolli	Suplente
	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Sidiclei Risso	Titular
		Douglas Fabiano Bressiani	Suplente
	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marilete Chiarelotto	Titular
		Fernanda Barizon	Suplente
	Departamento de Urbanismo	Caroline Arisi	Titular
		Carlos Eduardo Barszcz	Suplente
	Departamento de Finanças	Vandré João Signori	Titular
		Waldir Luiz Linzmeyer Junior	Suplente
	Procuradoria-Geral	Ederson Roberto Dalla Costa	Titular
		Fernanda Trindade	Suplente
	Departamento de Saúde	Rejanesy Aparecida Nesi Artifon	Titular
		Alexandra Sigmar da Silva	Suplente
	Departamento de Educação e Cultura	Celso Pedro Scolari	Titular
		Sirlei Fachin Bernardi	Suplente
	Departamento Marmeleirense de Trânsito	Sidnei Ghizzi	Titular
		Diogo Henrique Kerber Dechristan	Suplente
Departamento de Assistência Social	Marizete Kowalski Olinquevez	Titular	
	Idiones Maria Bruni Padilha	Suplente	
Departamento de Esportes	Cesar Luis Acco	Titular	
	Micheli Baldo	Suplente	

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Parágrafo único. A Tabela do art. 1º do Decreto nº 3.031, de 19 de junho de 2019 passa a vigorar com as alterações constantes no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2021.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 928, de 23 de fevereiro de 2021.